

ERRATA – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº003/2016 - PROCESSO 023/2016

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM DOS PACIENTES PARA TRATAMENTO DE ONCOLOGIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA – MEMO 1798/2019

Fica alterado o referido edital de Credenciamento nos seguintes termos:

Fica acrescido 25% à quantidade máxima a ser utilizada pelo município, totalizando conforme descrição abaixo:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANT.	QUANT TOTAL ACRESCIDA
01	UN	CREDENCIAMENTO DE HOTEL PARA HOSPEDAGEM DE PACIENTES E/OU ACOMPANHANTE DE TFD NA CIDADE DE POÇOS DE CALDAS ; COM FORNECIMENTO DE DIÁRIA INTEIRA (POUSO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) ; DEVENDO O HOTEL ESTAR NAS PROXIMIDADES DA SANTA CASA DA CIDADE. *O VALOR DEVE ESTAR DENTRO DO TETO DO DECRETO Nº 5644/2015, CONFORME PREVISTO EM LEI Nº 2.427/2002.	4.200	1.050
02	UN	CREDENCIAMENTO DE HOTEL PARA HOSPEDAGEM DE PACIENTES E/OU ACOMPANHANTE DE TFD NA CIDADE DE POÇOS DE CALDAS ; COM FORNECIMENTO DE PERNOITE (POUSO E CAFÉ DA MANHÃ) ; DEVENDO O HOTEL ESTAR NAS PROXIMIDADES DA SANTA CASA DA CIDADE. *O VALOR DEVE ESTAR DENTRO DO TETO DO DECRETO Nº 5644/2015, CONFORME PREVISTO EM LEI Nº 2.427/2002.	1.200	300
03	UN	CREDENCIAMENTO DE HOTEL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA PACIENTES E/OU ACOMPANHANTE DE TFD NA CIDADE DE POÇOS DE CALDAS ; DEVENDO O HOTEL ESTAR NAS PROXIMIDADES DA SANTA CASA DA CIDADE. *O VALOR DEVE ESTAR DENTRO DO TETO DO DECRETO Nº 5644/2015, CONFORME PREVISTO EM LEI Nº 2.427/2002.	1000	250

Itajubá, 18 de novembro de 2019.

GIOVANI VINICIOS RAPONI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 475/2019